

VIRADO DE LEGUMES

Ingredientes

2 colheres (sopa) de óleo1 cebola média picada1/2 pimentão vermelho picado1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada• sal a gosto• pimenta-do-reino a gosto• salsa (ou salsinha) picada a gosto• cebolinha-verde picada a gosto

Modo de preparo

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola.
Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar.
Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta.
Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha.
Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem.
Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

QUICHE DE LEGUMES

Ingredientes

2 xícaras (chá) de Água fervente 1 tablete de caldo de legumes 2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada1 ovo4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado1 xícara (chá) de farinha de aveia

Modo de preparo

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas.
Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa.
Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

PÃO DE QUEIJO NA CANECA

Ingredientes

.3 ovos
. 12 colheres (sopa) de leite
. 6 colheres (sopa) de óleo
. 12 colheres (sopa) de polvilho azedo
. 3 colheres (chá) de fermento em pó
. 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado
. uma pitada de sal

Modo de preparo

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
081	13.01.00	10.302.0017-2.022	3.1.90.11.00	1.001.0000	700.000,00
017	03.01.00	04.122.0101-2.001	3.1.90.13.02	1.001.0000	380.000,00
138	11.01.00	12.361.0101-2.001	3.1.90.13.02	1.001.0000	63.000,00
018	13.01.00	10.301.0101-2.001	3.1.90.13.02	1.001.0000	590.000,00
113	09.01.00	17.452.0010-1.095	3.3.90.39.00	1.001.0000	248.000,00
026	03.01.00	04.122.0101-2.001	3.3.90.47.00	1.001.0000	4.000,00
075	13.01.00	10.302.0017-2.020	3.3.90.30.00	1.213.0000	153.000,00
Total					R$ 2.138.000,0

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
167	11.01.00	12.365.0012-2.050	3.1.90.11.00	1.001.0000	220.000,00
135	11.01.00	12.361.0101-2.001	3.1.90.11.00	1.001.0000	1.819.000,00
133	11.01.00	12.361.0101-2.001	3.1.90.04.00	1.001.0000	99.000,00
Total					R$ 2.138.000,00

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo

1.001.0000 - Recursos Ordinários
1.213.0000 - Transferência Fundo a Fundo Estadual

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

DECRETO Nº 2669 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 970.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 692 de 14 de Dezembro de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do ANEXO II desde Decreto, conforme dispositivo no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Fica criado o Elemento de despesa e Fonte de recurso, conforme a autorização constantes do artigo 8º da lei Municipal nº 692 de Dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
040	04.01.00	04.122.0101-2.001	3.1.90.11.00	1.001.0000	10.000,00
015	03.01.00	04.122.0101-2.001	3.1.90.11.00	1.001.0000	10.000,00
001	02.01.00	04.122.0101-2.001	3.1.90.11.00	1.001.0000	30.000,00
048	04.01.00	04.122.0101-2.001	3.1.90.49.00	1.001.0000	60.000,00
221	14.01.00	06.122.0101-2.001	3.1.90.11.00	1.001.0000	60.000,00
204	11.02.00	12.361.0101-2.038	3.1.90.11.00	1.116.0000	450.000,00
	13.01.00	10.302.0017-2.022	3.1.90.04.00	1.213.0000	120.000,00
	13.01.00	10.302.0017-2.022	3.1.90.04.00	1.001.0000	230.000,00
Total					R$ 970.000,00

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
076	08.01.00	18.541.0008-2.001	3.1.90.11.00	1.001.0000	10.000,00
253	19.01.00	04.122.0101-2.001	3.1.90.11.00	1.001.0000	10.000,00
119	09.01.00	04.452.0101-2.001	3.1.90.11.00	1.001.0000	60.000,00
066	07.01.00	04.122.0101-2.001	3.1.90.11.00	1.001.0000	40.000,00
002	02.01.00	04.122.0101-2.001	3.3.90.14.00	1.001.0000	30.000,00
263	20.01.00	20.606.0101-2.001	3.1.90.11.00	1.001.0000	20.000,00
206	11.02.00	12.361.0101-2.038	3.1.90.94.00	1.116.0000	400.000,00
209	11.02.00	12.361.0101-2.040	3.3.90.39.00	1.116.0000	50.000,00
		151 13.01.00 10.302.0017-2.022 3.1.90.11.00 1.213.0000			120.000,00
194	11.01.00	12.361.0012-2.102	3.3.90.39.00	1.120.0000	230.000,00
Total					R$ 970.000,00

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.001.0000 - Recursos Ordinários
1.213.0000 - Transferência Fundo a Fundo Estadual
1.120.000 - Salário Educação
1.116.000 - Fundeb

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4286 DE 19/11/2021.
"Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT à ILMA. SRA. LIDIANE ALENCAR PONCE GOMES".
Autoria: VER. VITOR DO GELO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedida **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT à ILMA. SRA. LIDIANE ALENCAR PONCE GOMES.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4299 DE 01/12/2021.
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO. SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA".
Autoria: VER. DANIELZINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE
8REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4304 DE 01/12/2021.
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO. SR. EMÍDIO JOSÉ MONTEIRO TEIXEIRA JUNIOR".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. EMÍDIO JOSÉ MONTEIRO TEIXEIRA JUNIOR.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4322 DE 01/12/2021.
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE À ILMA. SRA. MARCELA DA SILVA GOMES ALMEIDA".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. MARCELA DA SILVA GOMES ALMEIDA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4323 DE 01/12/2021.
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE À ILMA. SRA. ROSÂNGELA SINFRÔNIO PEREIRA".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. ROSÂNGELA SINFRÔNIO PEREIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4324 DE 01/12/2021.
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE À ILMA. SRA. LUCIANA RIBEIRO DE ALMEIDA BRAZ".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. LUCIANA RIBEIRO DE ALMEIDA BRAZ.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4325 DE 01/12/2021.
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE À ILMA. SRA. EDUARDA QUEIROGA".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. EDUARAD QUEIROGA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4326 DE 01/12/2021.
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE À ILMA. SRA. ELIZABETH BEATRIZ DE OLIVEIRA VIEGAS".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. ELIZABETH BEATRIZ DE OLIVEIRA VIEGAS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2021.

Proc nº 1845/21
Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4325 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. EDUARDA QUEIROGA".

Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. EDUARDA QUEIROGA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2021.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE